



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

9ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Jardim Santana -
CEP 13088-901, Fone: (19) 2101-3337, Campinas-SP - E-mail:
campinas9cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

EDITAL DE CREDORES – ART. 7º, §2º, LEI Nº 11.101/05

Processo Digital nº: **1019732-40.2016.8.26.0114**
Classe: Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Falência decretada**
Requerente: **Tiva Acessorios de Moda Ltda. Epp e outros**
Requerido: **Tiva Acessorios de Moda Ltda. Epp e outros**

Tramitação prioritária
Justiça Gratuita

Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte –
Concurso de Credores.

Falida: Tiva Acessórios de Moda Ltda. EPP e Outras

EDITAL – RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 7º, § 2º DA LEI Nº 11.101/05), COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 8º, DA LEI Nº 11.101/05) EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE FALÊNCIA DE TIVA ACESSÓRIOS DE MODA LTDA EPP, PATRICIA C. CAMPANA EPP, CALA ACESSÓRIOS DA MODA EIRELI EPP, TATIVA ACESSÓRIOS DA MODA EIRELI EPP, S. A. CAFERO EPP E C.R.A CAFERO EPP, TODAS INTEGRANTES DO “GRUPO ATTUALITÀ”, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 1019732-40.2016.8.26.0114.

O D. Juízo de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. Guilherme Fernandes Cruz Humberto, na forma da Lei etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, em especial os credores da FALÊNCIA de TIVA ACESSÓRIOS DE MODA LTDA EPP, PATRICIA C. CAMPANA EPP, CALA ACESSÓRIOS DA MODA EIRELI EPP, TATIVA ACESSÓRIOS DA MODA EIRELI EPP, S.A. CAFERO EPP e C.R.A CAFERO EPP, todas integrantes do GRUPO ATTUALITÀ, PROCESSO Nº 1019732-40.2016.8.26.0114, que, após verificação dos créditos feita pelo responsável técnico da Administradora Judicial Brasil Trustee Administração Judicial, nos termos do art. 7º, da Lei nº 11.101/05, conforme petição de fls., por r. despacho exarado nos autos do processo nº 1019732-40.2016.8.26.0114, em trâmite perante a 9ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP, determinou-se a publicação da lista de credores a que se refere o §2º, do mesmo artigo, cujos credores e respectivos créditos, conforme apurados, após o prazo e condições previstos no art. 8º, da Lei de Recuperação Judicial e Falência, serão admitidos no mencionado processo com a inclusão no Quadro Geral de Credores, informando, ainda, a Administradora Judicial, que os relatórios e documentos que fundamentaram as definições dos respectivos créditos poderão ser solicitados por meio do e-mail falidagrupoattualita@brasiltrustee.com.br, ou estarão à disposição no estabelecimento situado na Avenida Barão de Itapura, nº 2.294, 4º andar, Campinas/SP, CEP: 13073-300 de segunda à sexta-feira, durante o horário comercial ou por telefone (19) 3256-2006. Ademais, para que não aleguem ignorância, os credores deverão conferir as alterações de seus direitos no confronto entre a 1ª e 2ª Lista de Credores. São os credores e seus respectivos créditos, em suas respectivas classes. CLASSE I – DOS CRÉDITOS TRABALHISTAS: ANDREIA DIAS R\$ 19.239,27 | ARNOR SERAFIM JR. ADVOGADOS ASSOCIADOS R\$ 180.843,74 | BELLO SOCIEDADE DE ADVOGADOS R\$ 149.121,24 | CLEIDIANE MOURA SOUSA R\$ 15.188,76 | DORNELLAS ADVOGADOS ASSOCIADOS R\$ 107.389,14 | LEONICE DO AMOR DIVINO R\$ 14.972,21 | MOYA E LARA SOCIEDADE DE ADVOGADOS R\$ 137.083,64 | NATIVIDADE SOCIEDADE DE ADVOGADOS R\$ 230.146,63 | REICH ADVOGADOS R\$ 13.594,54 | REIS & BRANDÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS R\$ 43.999,81 | SÉRGIO VIEIRA MIRANDA DA SILVA R\$



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

9ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Jardim Santana -
CEP 13088-901, Fone: (19) 2101-3337, Campinas-SP - E-mail:
campinas9cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

132.178,65 | SINDICATO DOS COMERCIANTES DE SÃO PAULO R\$ 2.283,98 | ZRDF ADVOGADOS R\$ 33.742,42 TOTAL CLASSE I – R\$ 1.079.784,03; CLASSE III – DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO R\$ 3.164,81 | UNIÃO FEDERAL R\$2.213.612,81 | TOTAL CLASSE III – R\$ 2.216.777,62; CLASSE IV – ME/EPP: ALINARE COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS DE MODA EIRELI EPP R\$ 132.623,31 | CCKS ACESSÓRIOS E COMÉRCIO EIRELI EPP R\$ 50.503,65 | CONTE & COELHO LTDA EPP R\$ 21.858,22 | COPCENTER CONVENIÊNCIA EM CÓPIAS LTDA. ME R\$ 4.864,48 | D.V.D. REPRESENTAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. EPP R\$ 670.921,13 | DERI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE JOIAS LTDA. EPP R\$ 106.557,39 | ECOPACK COMÉRCIO DE EMBALAGENS E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI ME R\$ 44.249,18 | INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE JOIAS ALVORADA LTDA. EPP R\$ 16.750,02 | ISLA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI EPP R\$ 2.994,31 | MARCAGE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA. ME R\$ 1.072,19 | N. GORDILHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ME R\$ 68.353,07 | NADIA SCATENA GIMENES ME R\$ 22.636,95 | NATURE ONIS COMÉRCIO LTDA. EPP R\$ 42.318,39 | NK CHAIM COMERCIAL LTDA. EPP R\$ 131.740,28 | RELOPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA RELÓGIOS EIRELI EPP R\$ 29.573,86 | RIBEIRO COSTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SEMI JOIAS LTDA. EPP R\$ 183.129,81 | RS LEMOS COMÉRCIO DE BIJOUTERIAS LTDA. EPP R\$ 135.270,60 | WS SERVIÇOS EIRELI ME R\$ 66.383,98. TOTAL CLASSE IV – R\$ 1.731.800,82; CLASSE VI – DOS CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS: ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS SHOPPING CENTER IBIRAPUERA ALSCI R\$ 2.502,60 | BANCO BRADESCO S/A R\$ 4.041.459,00 | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL R\$ 9.429.226,51 | CONDOMÍNIO CIVIL DO SHOPPING CENTER IGUATEMI CAMPINAS R\$ 210.206,34 | CONDOMÍNIO COMERCIAL SHOPPING PÁTIO HIGIENÓPOLIS R\$ 143.504,12 | CONDOMÍNIO SHOPPING CENTER IGUATEMI R\$ 153.599,41 | CONDOMÍNIO SHOPPING CIDADE JARDIM R\$ 5.655,21 | CONDOMÍNIO VOLUNTÁRIO DO SUBCONDOMÍNIO SHOPPING CENTER IGUATEMI ALPHAVILLE R\$ 160.005,43 | CONSÓRCIO SHOPPING CENTER JK IGUATEMI R\$ 97.636,88 | CONTÁBIL GUAÍATO R\$ 9.950,00 | INDÚSTRIA E COMÉRCIO FRU FRU LTDA. R\$ 3.545,04 | ITAPEVA FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS R\$ 595.206,80 | MARIZA MAHFUZ E/OU MARCOS MAHFUZ R\$ 99.560,66 | MULTIPLAN ARRECADADORA LTDA. R\$ 219.039,00 | NOTREDAME INTERMÉDICA SAÚDE S/A R\$ 1.309,98 | SENSORBRASIL COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA. R\$ 1.407,62 | SHOPPING CENTER IBIRAPUERA S/A R\$ 3.989,57 | STOREL & FILHOS, METAIS LTDA. R\$ 157.707,38 | TELEFÔNICA BRASIL S/A R\$ 2.017,12 | TRIGO ASSESSORIA E CONSULTORIA DE NEGÓCIOS LTDA. R\$ 5.105,67. TOTAL CLASSE VI – R\$ 15.342.634,34; CLASSE VII – DAS MULTAS: UNIÃO FEDERAL R\$ 356.753,57. TOTAL CLASSE VII – R\$356.753,57; CRÉDITOS EXTRAJUDICIAIS (CONSIDERADA A REDAÇÃO DO ARTIGO 84 DA LEI 11.101/2005 ANTERIOR À LEI 14.112/2020): BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL R\$ 115.808,23 (INCISO I) | DILANCE INTERMEDIÇÃO DE ATIVOS LTDA. R\$ 10.951,00 (INCISO I) | CONDOMÍNIO CIVIL DO SHOPPING CENTER IGUATEMI CAMPINAS R\$ 307.335,47 (INCISO V) | CONDOMÍNIO COMERCIAL SHOPPING PÁTIO HIGIENÓPOLIS R\$ 337.424,24 (INCISO V) | CONDOMÍNIO SHOPPING CENTER IGUATEMI R\$ 349.119,11 (INCISO V) | CONDOMÍNIO VOLUNTÁRIO DO SUBCONDOMÍNIO SHOPPING CENTER IGUATEMI ALPHAVILLE R\$ 625.979,76 (INCISO V) | CONSÓRCIO SHOPPING CENTER JK IGUATEMI R\$ 67.753,82 (INCISO V); TOTAL CRÉDITOS EXTRAJUDICIAIS – R\$ 1.814.371,63. TOTAL GERAL R\$ 22.542.122,01. E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, fixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 17 de novembro de 2021. Eu, Cristina Miotto (Escrev Técnic Judic) digitei. Eu, Miriam R. Sanches Serra (Coordenadora), conferi e subscrevi.

GUILHERME FERNANDES CRUZ HUMBERTO
JUIZ DE DIREITO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA